



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002133/2013
Data: 04/11/2013 Horário: 10:30
Legislativo - PAR 158/2013

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
09/13, recebido em 21/10/13, de autoria da MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL, nos seguintes termos:**

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE AUTORIZA A CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A FAZER
PERMISSÃO DE BEM PATRIMONIAL DE USO À DELEGACIA DO
MUNICÍPIO DE IBITINGA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 31 de outubro de 2.013.

OSÍAS SOARES DE OLIVEIRA
Relator

Demais membros de acordo:

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

IGOR FIORENTINO
Vice-Presidente

